

## Refinaria de Manguinhos pode citar Shell em anúncios, mas não BR

Enquanto o desembargador do Tribunal de Justiça fluminense Marcelo Lima Buhatem revogou decisão de primeira instância que proibia a Refinaria de Manguinhos de citar a Shell (Raízen) em seus informes publicitários, a 45ª Vara Cível do Rio de Janeiro proibiu Manguinhos de fazer qualquer menção ou referência à marca BR.

Nos comerciais, a refinaria cita notícias sobre irregularidades das duas concorrentes, apontadas pela ANP, Cade, Polícia Federal e em decisões judiciais. A reportagem mais recente diz respeito à descoberta de que BR, Shell e Ipiranga estavam vendendo combustível adulterado.

Reprodução



Refinaria de Manguinhos trava batalha contra concorrentes BR, Shell e Ipiranga.  
Reprodução

Na ação movida pela Shell/Raízen, Buhatem avaliou como improcedente a alegação de que havia ofensa por parte da Refinaria de Manguinhos. De acordo com o desembargador, os informes publicitários “parecem apenas reproduzir” reportagens publicadas em veículos de imprensa como a revista *Veja* e o jornal *Folha de S.Paulo*. Por isso, os fatos são de domínio público, e não podem ter sua veiculação proibida, disse Buhatem.

Por outro lado, o juiz da 45ª Vara Cível do Rio, Marcio Alexandre Pacheco da Silva, argumentou que não se pode confundir matéria jornalística com informe publicitário. Segundo ele, a “veiculação de informe publicitário negativo em veículo de grande circulação tem o potencial de confundir o consumidor, camuflando-o em um pretense conteúdo jornalístico com evergadura midiática”. Por isso, ele proibiu que a Refinaria de Manguinhos mencione a BR, sob pena de multa de R\$ 50 mil por cada publicação.

### Guerra comercial

A ANP afirma ter flagrado a distribuição de 16 milhões de litros de etanol fraudado com metanol em tanques de três distribuidoras no Rio de Janeiro: a própria BR, Shell e Ipiranga. O volume seria suficiente para encher o tanque de 400 mil veículos.



Em três ações civis públicas, o Ministério Público Estadual pede a cassação da inscrição estadual, ou seja, o fechamento das três empresas no Rio de Janeiro. Já a polícia do Rio indiciou executivos das três companhias no começo de maio.

Anteriormente, Manguinhos havia divulgado em seus comerciais a conclusão do Cade e do Ministério Público, que enxergaram a prática de cartel por empresas desse mesmo grupo. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-RJ.*

Clique [aqui](#) para ler a decisão envolvendo a Shell.

Clique [aqui](#) para ler a decisão envolvendo a BR.

**Processos 0023253-22.2017.8.19.0000 e 0102131-55.2017.8.19.0001**

**Autores:** Redação ConJur